



CONSELHO REGIONAL DE NUTRICIONISTAS 9ª REGIÃO

Rua Maranhão, 310 4º andar, Belo Horizonte/MG, CEP 30150-330
 Telefone: 3132268403 - <http://crn9.org.br/> - E-mail: crn9@crn9.org.br

HOMOLOGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SELEÇÃO DE EXPERIÊNCIAS EXITOSAS

Em conformidade com o EDITAL CRN9 n.º 002/2021, publicado em 26 de abril de 2021, que rege a seleção de experiências exitosas de Nutricionistas e Técnicos em Nutrição e Dietética (TND) no âmbito do Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE, a Comissão Julgadora, no uso de suas atribuições e após a análise dos relatos de experiências inscritos no respectivo processo seletivo, Homologa o Resultado Preliminar de seleção, conforme a seguinte ordem de classificação:

CANDIDATA	INSCRIÇÃO	NOTA	CLASSIFICAÇÃO
Marina Marcolino Braga	CRN9 21836	89,00	1º
Naiara Abrantes Cândido	CRN9 8858	85,00	2º
Ana Paula do Couto Oliveira	CRN9 20585	82,50	3º
Diana Caldas Marques	CRN9 8731	81,00	4º
Isabela de Siqueira Carvalho	CRN9 13535	80,00	5º
Rafaela de Castro Guimarães	CRN9 16046	78,00	6º
Leandra de Araújo Nunes	CRN9 0001	75,00	7º
Tatiane de Oliveira	CRN9 8406	73,00	8º
Deyrilucy Ferreira	CRN9 1543	72,00	9º
Diana Nascimento Rodrigues	CRN9 20356	66,25	10º
Ana Cláudia da Silva Rozado	CRN9 12589	50,00	11º
Luciana Aparecida Pereira	CRN9 3543	43,00	12º
Cleisiane Ruthe da Silva	CRN9 1001-5	20,00	13º

A classificação preliminar dos relatos de experiências é cabível de recurso endereçado à Comissão Julgadora, em até 2 (dois) dias após a publicação deste resultado preliminar, por meio do e-mail projeto.comidadeverdade.mg@gmail.com

Essa homologação preliminar da seleção deverá ser publicada no site do CRN9 em 01/09/2021.



Documento assinado eletronicamente por **Milton Cosme Ribeiro, Membro da Comissão**, em 01/09/2021, às 15:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nayane Aparecida Araújo Dias Denuncio, Nutricionista Assistente Técnico(a)**, em 01/09/2021, às 16:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ângela Ferreira Vieira, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 17:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Anabele Pires Santos, Usuário Externo**, em 01/09/2021, às 18:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN VIEIRA SANTOS, Usuário Externo**, em 02/09/2021, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.cfn.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0447745** e o código CRC **81F4020C**.